



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

REQUERIMENTO DE APOIO À NATALIDADE

DADOS DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO			
CC Nº	NIF	DATA NASCIMENTO	
MORADA			
CÓDIGO-POSTAL	LOCALIDADE		
N.º TELEMÓVEL	N.º TELEFONE		
EMAIL			
GRAU DE PARENTESCO COM A CRIANÇA			
RESIDENTE EM ARROUQUELAS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	RECENSEADO EM ARROUQUELAS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

DADOS DO REQUERENTE:

NOME COMPLETO			
CC Nº	NIF	DATA NASCIMENTO	
MORADA			
CÓDIGO-POSTAL	LOCALIDADE		
N.º TELEMÓVEL	N.º TELEFONE		
EMAIL			
GRAU DE PARENTESCO COM A CRIANÇA			
RESIDENTE EM ARROUQUELAS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	RECENSEADO EM ARROUQUELAS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

DADOS DA CRIANÇA:

NOME COMPLETO			
CC Nº	NIF	DATA NASCIMENTO	
MORADA			
CÓDIGO-POSTAL	LOCALIDADE		
FILIAÇÃO (Pai)			
FILIAÇÃO (Mãe)			
A CRIANÇA RESIDE, EFETIVAMENTE, COM O(A) REQUERENTE	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		

CONSENTIMENTO:

Declaro/a nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados por livre, específica e inequívoca vontade autorizar a utilização dos seus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento, permitindo o seu tratamento em ficheiros de dados pessoais informatizados ou manuais.

Declaro/a nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados por livre, específica e inequívoca vontade autorizar a utilização que os seus dados pessoais constem da base de dados da Junta de Freguesia de Arrouquelas.

Declaro/a nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados por livre, específica e inequívoca vontade autorizar a manutenção dos seus dados pessoais nos termos e pelos prazos fixados no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria n. 412/2001, de 17 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro.

O(A) REQUERENTE:

_____ DATA _____



Artigo 4.º

Legitimidade

Têm legitimidade para requerer o apoio previsto no presente regulamento:

- a) Qualquer um dos progenitores, caso sejam casados ou vivam em união de facto, nos termos da lei;
- b) O progenitor que, comprovadamente, usufruir da guarda da criança;
- c) O progenitor que se encontre a viver com a criança em situação de monoparentalidade;
- d) Qualquer pessoa singular, a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada.

Artigo 5º

Condições gerais de atribuição

São condições de atribuição do incentivo, cumulativamente:

- a) Todas as crianças em que pelo menos um dos progenitores seja residente e recenseado na Freguesia de Arrouquelas.
- b) Que a criança resida efetivamente com o requerente.

RESERVADO AOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA

Documentos entregues:

- Formulário disponível para o efeito, devidamente preenchido;
- Cópia do Cartão de Cidadão do(s) requerente(s);
- Cópia do Cartão de Cidadão da criança, ou cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do IBAN ou NIB para a realização da transferência bancária.

Os Serviços JFA _____ Data _____

RESERVADO AO EXECUTIVO – DESPACHO / PROCEDIMENTO

Deferido Indeferido

Segue para reunião de Executivo

O Presidente _____ Data _____

OBSERVAÇÕES